



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 3623/2017**

(Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO Povoado DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Elídio Vieira da Silva, a via que inicia na Escola Estadual José Ferreira Mendes e termina na propriedade do senhor Pedro José da Silva, altura do nº 100 – povoado de São Pedro – distrito de Santa Efigênia.

**Art. 2º.** Fica denominada Rua Geraldo Ferreira Mendes, a via que inicia na Rodovia MG-425 e termina no nº 49 da Rua Elídio Vieira da Silva – povoado de São Pedro – distrito de Santa Efigênia.

**Art. 3º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de abril de 2017.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito do Município

X |